



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2017

**Declara Ponto Facultativo no  
Período de Carnaval na Câmara de  
Vereadores.**

Fabiano André Piccoli, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo na Câmara de Vereadores os dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2017.

**Parágrafo Único:** No dia 01 de março de 2017, fica decretado ponto facultativo somente o período da manhã.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 20 de fevereiro de 2017.

Fabiano André Piccoli  
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 20 de fevereiro de 2017.

Duilus André Pigozzi  
Secretário Executivo

